PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 22/2026.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R$ 39.851.479,69 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de fevereiro de 2026.

RELATOR: Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, propõe a abertura de crédito especial no montante de R$ 39.851.479,69 junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. O objetivo central é viabilizar a execução das obras de implantação do novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso.

A matéria fundamenta-se no Convênio nº 73/2022, firmado entre o Município de Pato Branco e o Estado do Paraná, via Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR). A iniciativa foca na modernização e ampliação da infraestrutura aeroportuária, elemento crucial para a logística regional.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, esta Comissão destaca:

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A474-516C-43AE-BEE9 e informe o código A474-516C-43AE-BEE9

a) Indicação de Recursos: A cobertura do crédito especial está devidamente amparada por excesso de arrecadação do exercício de 2026, proveniente de operações de crédito e repasses vinculados ao convênio estadual mencionado.

b) Conformidade Legal: A proposição cumpre os requisitos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), apresentando a origem lícita dos recursos e os ajustes necessários nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

c) Contrapartida Municipal: Conforme análise, a contrapartida do Município está assegurada por operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 6.552/2026, garantindo que não haja desequilíbrio nas contas públicas ou criação de despesa sem lastro financeiro.

O investimento é estratégico para o desenvolvimento socioeconômico de Pato Branco, potencializando a conectividade regional, a atração de novos negócios e o fortalecimento do setor turístico e industrial.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a plena regularidade orçamentária, a transparência na indicação das fontes de custeio e o incontestável interesse público na melhoria da infraestrutura aeroportuária municipal, o voto desta Relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026.

II - CONCLUSÃO

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A474-516C-43AE-BEE9 e informe o código A474-516C-43AE-BEE9

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei n.º 22/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A474-516C-43AE-BEE9 e informe o código A474-516C-43AE-BEE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A474-516C-43AE-BEE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/02/2026 18:19:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 18:25:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 25/02/2026 18:56:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 25/02/2026 20:45:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 25/02/2026 21:21:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A474-516C-43AE-BEE9